

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.363/2012.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da **Lei Orçamentária Anual de 2013** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2013 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2013 estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, Anexo I desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013.

§ 1º Atendendo o disposto no artigo 4º da Lei Complementar no 101/2000, integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, conforme Anexos II e III.

§ 2º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo I, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o Art. 12, da Lei Complementar no 101/2000.

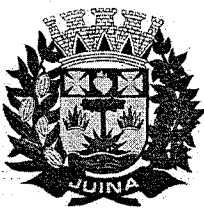
Art. 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2013, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 5º - As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão do número de contribuintes;
- IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

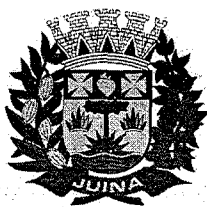
§ 3º. Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo II, desta lei.

§ 4º. A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26 da Lei Federal no 4.320/64.

Art. 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

- a) o pagamento do serviço da dívida;
- b) o pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) o cumprimento de precatórios judiciais;
- e) a manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2013, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intra-governamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

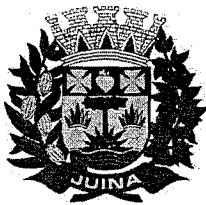
Art. 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar no 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

§ 2º. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2013 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15º - Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização específica em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou outro congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º As transferências intra-governamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16º - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17º - No exercício financeiro de 2013, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar nº. 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixadas nos arts. 29 e 29A da Constituição Federal.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou de provas e títulos visando ao preenchimento dos cargos e funções, bem como processo seletivo simplificado, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

§ 3º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

Art. 19º - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei no 4.320/64.

Art. 20º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 21º - Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2º. Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 22º - Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e a despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 15 de agosto de 2012.

Art. 23. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas e Prioridades;
- II – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.
- III – Demonstrativo das Obras em Andamento

Art. 24º - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2012, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaboradas, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

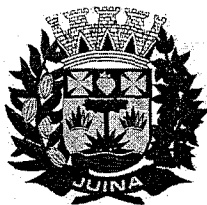
I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 25º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 16 de Agosto de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



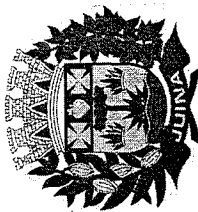
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA (MT)						
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS						
EXERCÍCIO DE 2013						
<i>LRF, art. 4.º, §2.º, Inciso IV, alínea a</i>						
		RECEITAS	CUSTO	DESPESAS	RESULTADO	REPASSE RECEBIDO
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB.	PREVID.	SUPLEMENTAR	PREVID.	PREVID.	P/COBERTURA DE
	PATRONAL (a)	Valor	Valor	Valor	Valor	DÉFICIT RPPS
		(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b+c-d)	(c)
2012	1.425.780,80	2.648.943,57	-	690.916,02	12.702.214,85	-
2013	1.554.587,31	3.237.886,76	-	805.045,70	16.689.643,22	-
2014	1.565.750,64	3.525.470,71	-	839.755,30	20.941.109,28	-
2015	1.578.520,82	3.830.891,28	-	868.768,73	25.481.752,64	-
2016	1.582.147,49	4.141.781,32	-	940.048,47	30.265.632,98	-
2017	1.587.948,79	4.468.259,96	-	1.035.150,41	35.286.691,31	-
2018	1.588.569,79	4.803.243,94	-	1.135.590,94	40.542.914,11	-
2019	1.593.246,95	5.154.936,86	-	1.266.697,86	46.024.400,06	-
2020	1.595.644,18	5.518.611,61	-	1.381.918,55	51.756.737,29	-
2021	1.591.430,90	5.888.752,42	-	1.527.609,01	57.709.311,60	-
2022	1.588.542,00	6.273.898,57	-	1.665.879,15	63.905.873,02	-
2023	1.559.882,59	6.633.921,71	-	2.039.359,78	70.060.317,54	-
2024	1.526.511,58	6.982.533,95	-	2.485.702,16	76.083.660,91	-
2025	1.498.877,32	7.335.109,85	-	2.824.594,05	82.093.054,04	-
2026	1.466.399,57	7.677.975,15	-	3.233.596,50	88.003.832,26	-
2027	1.435.189,80	8.019.770,95	-	3.577.550,49	93.881.242,52	-
2028	1.397.609,51	8.347.783,98	-	4.015.744,96	99.610.891,05	-
2029	1.335.525,38	8.623.843,06	-	4.775.261,77	104.794.997,72	-
2030	1.287.314,80	8.895.256,61	-	5.284.572,93	109.692.996,20	-
2031	1.202.889,19	9.091.781,11	-	6.158.552,99	113.829.113,51	-
2032	1.136.392,20	9.270.159,20	-	6.870.676,06	117.364.988,85	-
2033	1.081.940,65	9.425.903,60	-	7.569.128,04	120.303.705,06	-
2034	1.015.707,81	9.528.954,83	-	8.350.801,55	122.497.566,14	-
2035	941.889,91	9.573.804,29	-	9.235.133,35	123.778.126,99	-
2036	871.182,90	9.579.176,66	-	9.896.461,18	124.332.025,37	-
2037	805.318,29	9.554.803,27	-	10.395.533,40	124.296.613,53	-
2038	758.207,14	9.521.534,22	-	10.769.173,36	123.807.181,53	-
2039	677.069,16	9.412.248,49	-	11.384.464,76	122.512.034,42	-
2040	625.868,56	9.302.123,85	-	11.702.235,36	120.737.791,47	-
2041	560.340,18	9.143.214,10	-	12.112.534,90	118.328.810,85	-
2042	513.493,52	8.970.088,01	-	12.444.010,38	115.368.382,01	-
2043	428.171,23	8.706.963,45	-	13.081.268,60	111.422.248,09	-
2044	401.325,38	8.472.452,58	-	13.230.481,82	107.065.544,22	-
2045	365.660,52	8.201.990,01	-	13.417.834,26	102.215.360,49	-
2046	325.028,39	7.895.699,04	-	13.623.803,59	96.812.284,33	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



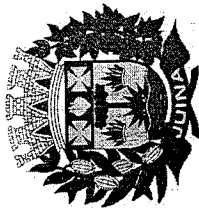
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO IV												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA (MT) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2013												
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA P/ PROJEÇÃO DAS METAS FISCAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 1º) EM VALORES CONSTANTES												
METAS FISCAIS												
QUADRO B												
ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	VALOR ARRECADADO				ORÇADO				Projeção da Receita de 2013 a 2015			
	Arrecadação em 2009	Arrecadação em 2010	Variação Horizontal da Receita	Arrecadação em 2011	Variação Horizontal da Receita	Orçado 2012	Variação Horizontal da Receita	Projeção da Receita ANO 2013	Projeção da Receita ANO 2014	Projeção da Receita ANO 2015		
INFLAÇÃO ACUMULADO NO ANO DE 2008 - INPC / IBGE ESPECIFICAÇÃO	5,79000%											
1000000 RECEITAS CORRENTES	48.525.042,76	54.050.671,51	11,3872%	66.443.437,01	22,928%	64.707.280,68	-2,6130%	65.151.339,24	68.845.514,79	73.866.670,10		
1100000 Receita Tributária	4.988.621,31	6.573.194,58	31,7638%	6.276.363,85	-4,516%	4.785.122,00	-23,7596%	4.323.816,93	4.574.165,93	4.839.010,14		
1200000 Receita de Contribuições	1.492.951,85	1.898.537,70	27,1667%	2.317.779,92	0,000%	1.919.000,00	-17,2063%	1.859.970,91	1.967.663,23	2.081.590,93		
1300000 Receita Patrimonial	831.914,50	1.041.542,08	25,1982%	1.666.396,07	59,993%	522.165,00	-68,6650%	1.076.798,55	1.139.145,19	1.205.101,70		
1600000 Receita de Serviços	1.056.991,77	1.439.909,16	36,2271%	1.867.853,39	29,720%	1.475.076,00	-21,0283%	5.276.642,79	5.582.160,41	5.905.367,50		
1700000 Transferências Correntes	39.197.062,66	41.885.706,12	6,8593%	52.051.687,81	24,271%	54.551.917,68	4,8034%	51.364.231,94	54.260.133,97	58.436.795,73		
1900000 Outras Receitas	957.500,67	1.211.781,87	26,5568%	2.263.355,97	86,779%	1.454.000,00	-35,7591%	1.249.878,12	1.322.246,06	1.398.804,11		
2000000 RECEITAS DE CAPITAL	6.422.277,12	3.924.844,95	-38,8870%	4.188.883,73	6,7274%	9.256.500,00	120,9777%	13.980.366,23	14.361.585,76	14.764.877,91		
2100000 Operações de Créditos	0,00	0,00	0,0000%	1.250.000,00	0,0000%	1.101.500,00	0,0000%	1.243.533,55	1.315.534,14	1.391.703,57		
2200000 Alienação de Bens	849.894,29	593.522,65	-30,1651%	439.571,63	-25,9385%	150.000,00	0,0000%	121.307,96	128.331,69	135.762,09		
2400000 Transferências de Capital	5.572.382,83	3.331.272,18	-40,2182%	2.499.312,10	-24,9742%	8.000.000,00	220,0881%	12.615.524,72	12.917.719,93	13.237.412,24		
2500000 Outras Receitas de Capital	0,00	50,12	0,0000%	0,00	0,0000%	5.000,00	0,0000%	-	-	-		
7000000 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	703.090,54	902.111,02	28,3065%	1.123.087,24	0,0000%	619.000,00	0,0000%	690.161,13	730.121,46	772.395,49		
9000000 DEDUÇÕES DA RECEITA				-5.742.532,34	0,0000%	-6.240.000,00	8,6629%	(6.530.000,00)	(6.830.000,00)	(7.035.000,00)		
9300000 Deduções da Receita Patrimonial				-29.470,78	0,0000%	-	-	(30.000,00)	(30.000,00)	(35.000,00)		
9700000 Deduções de Transferências Correntes				-5.713.061,56	0,0000%	-6.240.000,00	9,2234%	(6.500.000,00)	(6.800.000,00)	(7.000.000,00)		
TOTAL GERAL	54.947.319,88	57.975.516,46	5,5111%	66.012.875,64	13,8634%	68.342.780,68	118,3647%	72.601.705,47	77.107.222,01	82.368.943,50		

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

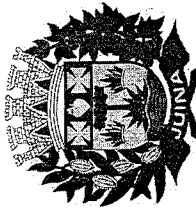


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZAÇÃO DA DESPESA				ORÇADO		Despesa projetada para 2013 a 2015		
		Realizado em 2009	Variação Horizontal da Receita	Realizado em 2011	Variação Horizontal da Receita	Orçado 2012	Variação Horizontal da Receita	Projeção da Despesa ANO 2013	Projeção da Despesa ANO 2014	Projeção da Despesa ANO 2015
3000000	DESPESAS CORRENTES	42.412.428,89	51.909.946,01	22.393,2%	54.518.902,79	49.701.101,15	-8,8369%	52.162.172,16	55.182.361,93	58.872.756,22
3190040	Contratacao por Tempo Determinado	13.500,00	12.404,34	0,0000%	1.926,71	15.000,00	678,5292%	76.134,70	80.542,90	85.206,33
3190090	Salario-Familia	55.323,29	87.614,55	58,3683%	88.111,44	104.918,00	19,0742%	126.891,18	134.238,18	142.010,57
3190110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.676.049,54	25.627.533,95	30,2474%	23.936.925,42	20.558.006,05	-14,1159%	22.306.634,85	23.598.400,59	25.460.083,52
3190130	Obrigações Patronais	2.901.735,01	3.769.008,79	29,8881%	1.802.241,10	1.718.267,00	-4,6584%	3.351.957,39	3.546.035,72	3.751.351,19
3190160	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3190340	Outras Despesas Pessoal decor. de C.Terc.	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3190910	Sentenças Judiciais	5.415,24	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	59.638,86	63.091,95	66.744,97
3190920	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	2.537,83	2.684,77	2.840,22
3190930	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3190960	Ressarcimento de Desp. Pers. Requisitado	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3191130	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3290210	Juros sobre a Dívida por Contrato	34.526,63	0,00	0,0000%	1.178.419,57	1.050.899,00	-10,8213%	50.756,48	53.695,28	56.804,24
3290220	Outros Enc. sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,0000%	0,00	5.000,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3350410	Contribuições	0,00	509.927,20	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3350430	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3370410	Contribuições	848.448,86	676.584,98	-20,2562%	884.033,20	1.349.436,00	52,6454%	1.034.163,11	1.094.041,15	1.157.386,13
3371410	Contribuições	0,00	0,00	0,0000%	1.087.920,00	1.727.605,00	58,7989%	20.302,59	21.478,11	22.721,69
3390040	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,0000%	0,00	80.000,00	-59,5039%	695.363,66	735.625,22	778.217,92
3390010	Despesas Fundo Previdência	250.784,59	391.520,41	0,0000%	197.549,66	45.000,00	-49,8805%			
3390030	Pensões	0,00	0,00	0,0000%	89.785,50	100.781,00	-59,6219%			
3390050	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,0000%	249.593,34	5.000,00	0,0000%			
3390080	Outros Benefícios e Assistência	0,00	0,00	0,0000%	0,00	415.973,00	17,4313%	415.568,62	439.630,04	465.084,62
3390140	Diárias - Civil	177.742,86	308.194,32	0,0000%	354.226,81	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3390180	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,0000%	0,00	9.222.537,65	7,4411%	8.546.628,48	9.041.478,27	9.564.979,86
3390300	Material de Consumo	7.213.255,12	7.607.071,51	5,4596%	8.583.808,35	90.022,00	307,9300%	45.680,82	48.325,74	51.123,80
3390310	Premiações Cult. Art. Client. Desportivas	11.095,00	7.598,00	0,0000%	22.068,00	369.932,00	759,2633%	120.546,62	127.526,27	134.910,04
3390320	Material de Distribuição Gratuita	36.071,15	59.585,45	65,1887%	43.052,23					

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

3390330	Passagens e Despesas com Locomocao	836.181,53	98.140,00	-88,2633%	-100,0000%	184.797,00	0,00000%	1.720.136,82	1.819.732,74	1.925.095,27
3390350	Servicos de Consultoria	214.817,68	231.817,74	0,0000%	10,9026%	743.160,00	189,0638%	583.699,42	617.495,62	653.248,62
3390360	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	880.672,60	710.758,59	-19,2937%	5,9763%	1.022.952,00	35,8077%	1.033.401,77	1.093.235,73	1.156.534,08
3390370	Locacao de Mao-de-Obra	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3390390	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.140.330,06	11.088.386,77	36,2154%	24,9779%	9.862.987,65	-28,8284%	10.994.613,11	11.631.201,21	12.304.647,76
3390410	Contribuições	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	10.000,00	19,0478%			
3390470	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	540.316,07	559.810,95	3,6081%	12,7941%	817.352,00	29,4438%	703.230,91	743.947,98	787.022,57
3390480	Outros Aux Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
3390910	Sentenças Judiciais	69.040,51	0,00	0,0000%	0,0000%	41.289,00	0,0000%	1.268,91	1.342,38	1.420,10
3390920	Despesas de Exercicios Anteriores	507.123,15	119.097,27	0,0000%	154,1169%	90.719,80	-70,0245%	92.630,56	97.993,87	103.667,72
3390930	Indenizações e Restituições	0,00	44.891,19	0,0000%	319,6835%	69.467,00	-53,1281%	180.185,47	190.618,21	201.655,00
2000000	DESPESAS DE CAPITAL	12.440.104,78	11.451.221,59	-7,9492%	-40,7423%	18.641.679,53	174,7189%	20.439.533,30	21.924.860,08	23.496.187,28
4450520	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	99.631,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00
4490510	Obras e Instalacoes	4.681.274,92	8.170.714,34	74,5404%	-54,4537%	10.974.366,53	194,8945%	14.110.175,93	15.229.032,93	16.412.671,75
4490520	Equipamentos e Material Permanente	2.545.650,85	2.480.722,09	-2,5506%	-24,6248%	4.558.975,00	143,8152%	3.386.091,11	3.582.145,78	3.789.552,02
4490610	Aquisicao de Imoveis	0,00	15.050,00	0,0000%	72,8439%	321.913,00	1137,5082%	63.445,58	67.119,08	71.005,27
4490920	Despesas de Exercicios Anteriores	4.124.582,62	0,00	0,0000%	0,0000%	5.000,00	-76,5914%	0,00	0,00	0,00
4690710	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.088.596,39	784.735,16	-27,9131%	31,4574%	1.250.000,00	21,1719%	1.562.030,42	1.652.471,98	1.748.150,11
4690730	Correção Monet. E Cambial da Div. Contratual Rega	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	135.312,00	175,6217%			
4690750	Correção Monet. De Oper. Cred. Antec. Receita	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	0,00	-100,0000%			
4690770	Principal Corrigido da Divida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	54.687,00	0,0000%			
9999990	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,0000%	0,0000%	1.241.795,00	0,0000%	1.317.790,26	1.394.090,31	1.474.808,13
	TOTAL GERAL	54.852.533,67	63.361.167,60	15,5118%	-3,2457%	61.304.630,52	11,4806%	72.601.705,47	77.107.222,01	82.368.943,50

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

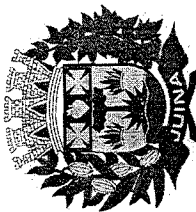
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO VIII		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA (MT)		
RISCOS FISCAIS		
Art. 4º, § 3º, da LC 101/00		
EXERCICIO DE 2013		
Código	Identificação dos Riscos	Valor
	PREFEITURA	
1	PASSIVOS CONTINGENTES	R\$ 25.000,00
1.1	Diversos	R\$ 25.000,00
2	RISCOS FISCAIS	R\$ 60.000,00
2.1	Intempéries	R\$ 20.000,00
2.2	Frustração na arrecadação	R\$ 20.000,00
2.3	Despesas não orçadas ou orçadas a menor	R\$ 20.000,00
3	EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	R\$ 60.000,00
2.1	Intempéries	R\$ 20.000,00
2.2	Frustração na arrecadação	R\$ 20.000,00
2.3	Despesas não orçadas ou orçadas a menor	R\$ 20.000,00
	DAES	
1	Riscos Fiscais	R\$ 10.000,00
1.1	Intempéries	R\$ 3.500,00
1.2	Frustração na Arrecadação	R\$ 3.500,00
1.3	Despesas não orçadas ou orçadas a menor	R\$ 3.000,00
	PREVI-JUINA	
1	Riscos Fiscais	R\$ 5.000,00
1.1	Aposentadorias e Pensões Precoces	R\$ 2.500,00
1.2	Despesas não Orçadas ou Orçadas a menor	R\$ 2.500,00
	TOTAL	R\$ 160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS												
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
LDO 2013												
LRF, art. 4º, § 1												
ESPECIFICAÇÃO	2013				2014				2015			
	Valor		% PIB	x 100	Valor		% PIB	x 100	Valor		% PIB	x 100
	Corrente	Constante	(a / PIB)		Corrente	Constante	(b / PIB)		Corrente	Constante	(c / PIB)	
	(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(f)		(g)	(h)		
	Receita Total	72.601.705	68.331.016	0,227%	77.107.222	68.302.591	0,233%	82.368.944	68.671.523	0,240%		
Receitas Primárias (I)	72.215.068	67.967.123	0,226%	75.254.332	66.661.277	0,227%	81.163.842	67.666.822	0,237%			
Despesa Total	72.601.705	68.331.016	0,227%	77.107.222	68.302.591	0,233%	82.368.944	68.671.523	0,240%			
Despesas Primárias (II)	71.039.675	66.860.871	0,222%	75.401.055	66.791.246	0,228%	80.563.989	67.166.721	0,235%			
Resultado Primário (I – II)	1.175.393	1.106.252	0,004%	(146.722)	(129.969)	0,000%	599.853	500.101	0,002%			
Resultado Nominal	(290.000)	(272.941)	-0,001%	(410.000)	(363.183)	-0,001%	(410.000)	(341.820)	-0,001%			
Dívida Pública Consolidada	9.150.000	8.611.765	0,029%	9.150.000	8.105.190	0,028%	9.000.000	7.503.358	0,026%			
Dívida Consolidada Líquida	9.150.000	8.611.765	0,029%	9.150.000	8.105.190	0,028%	9.000.000	7.503.358	0,026%			
FONTE: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2006. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT												

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2006. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

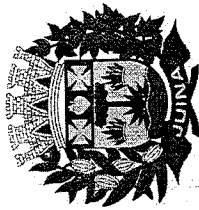
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/ME nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



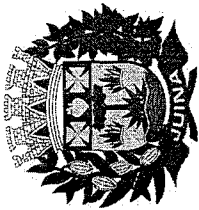
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LDO 2013						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						Valores em R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	25.668.203	100,0%	23.714.656	100,0%	12.760.297	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	25.668.203	100,0%	23.714.656	100,0%	12.760.297	100,0%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	(1.881.849)	100%	(6.159.839)	100%	(7.389.880)	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	(1.881.849)	100%	(6.159.839)	100,0%	(7.389.880)	100,0%

FONTE: Balanços Patrimoniais Anexos 14 - 2011, 2010 e 2009

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
LDO 2013						
LRF, art.4º, §2º, inciso III		2011	(a)	2010	Valores em R\$ 1,00	
					(d)	2009
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS DE CAPITAL						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Alienação de Bens Móveis		204.315		200.095		251.270
Alienação de Bens Imóveis		235.257		393.428		598.624
TOTAL (I)		439.572		593.523		849.894
DESPESAS LIQUIDADAS		2011	(b)	2010	(e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos		439.572		593.523		849.894
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
Regime Geral de Previdência Social						
TOTAL (II)		439.572		593.523		849.894
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II		(c) = (a - b) + (f)		(f) = (d - e) + (g)		(g)

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

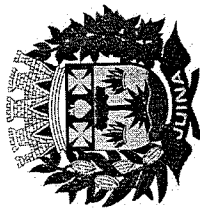
2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
LDO 2013			
AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)			Valores em R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	739.013	896.321	1.171.636
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	703.091	902.111	1.128.968
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	354.990	593.265	1.066.747
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.797.094	2.391.698	3.367.350
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	151.851	156.395	538.935
Despesas de Capital			3.154
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	250.785	391.520	200.812
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	402.636	547.915	742.901
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	1.394.458	1.843.782	2.624.448
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	4.547.841	6.438.732	9.073.197

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



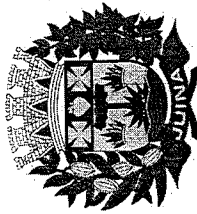
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

2.7 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA					
LDO 2013					
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		Valores em R\$ 1,00			
SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIARIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	2014	
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, inválidos e viúvas, cujo rendimento mensal não ultrapasse 2 Salários Mínimos mensais, comprovados (Art. 251, inciso I) Lei Complementar nº 005/99, de 27.12.1999, representando 0,5% da Receita Estimada.	IPTU	120.000	125.000	130.000	Aumento Permanente da Receita pela expansão da base tributária
		120.000	125.000	130.000	
		TOTAL			

FONTE: Depto Tributação

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



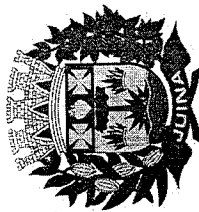
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

2.8 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
LDO 2013	
2.8 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	Valores em R\$ 1,00
	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	2.135.248
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(427.050)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.708.198
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.708.198
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.708.198

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2012

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

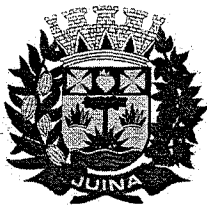
LRF - art 53, inciso III - Anexo VI						
ESPECIFICAÇÃO	2011*	2012	2013	2014	2015	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.664.518	9.850.000	9.560.000	9.150.000	9.000.000	
DEDUÇÕES (II)	6.703.387					
Ativo Disponível	6.951.108					
Haveres Financeiros	-					
(-) Restos a Pagar Processados	(247.722)					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.961.132	9.850.000	9.560.000	9.150.000	9.000.000	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.961.132	9.850.000	9.560.000	9.150.000	9.000.000	
RESULTADO NOMINAL	(412.797)	4.888.868	(290.000)	(410.000)	(150.000)	

* 2011 valores realizados

*2012 a 2015 valores projetados

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

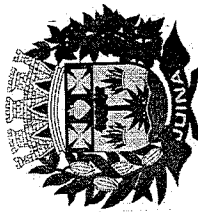
MEMORIA DE CALCULO DO RESULTADO PRIMARIO INCLUSIVE RPPS				
RECEITAS PRIMARIAS	META FISCAL 2012	METAS FISCAIS LDO 2013		
		2013	2014	2015
RECEITA TOTAL	68.342.781	72.601.705	77.107.222	82.368.944
(-) Aplicações Financeiras	(522.165)	(1.076.799)	(1.139.145)	(1.205.102)
(-) Operações de Crédito	(1.101.500)	(1.243.534)	(1.315.534)	(1.391.704)
(-) Alienação de Bens	(150.000)	(121.308)	(128.332)	(135.762)
RECEITAS PRIMARIAS	66.569.116	70.160.065	74.524.211	79.636.377
DESPESAS FISCAIS	META FISCAL 2012	METAS FISCAIS LDO 2013		
		2013	2014	2015
DESPESA TOTAL	68.342.781	72.601.705	77.107.222	82.368.944
(-) Juros e Encargos da Dívida	(47.979)	(50.756)	(53.695)	(56.804)
(-) Amortização da Dívida	(1.476.539)	(1.562.030)	(1.652.472)	(1.748.150)
DESPESAS PRIMARIAS	66.818.263	70.988.919	75.401.055	80.563.989
RESULTADO PRIMARIO (VII - XVII)	(249.148)	(828.853)	(876.844)	(927.613)



2011

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

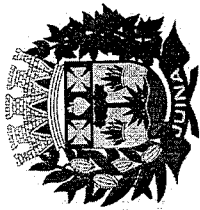


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 02 - Chefia do Executivo									
UNIDADE: 001 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR									
PROGRAMA: 0028 - Defesa Terrestre									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$	
1) Aquisição de Material Permanente	Equipar as várias unidades administrativas da Chefia do Executivo com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Móveis e Equipamentos	Unidade	2013	1	23.990	
3) Manutenção com a Junta de Serviço Militar	Dispor de Recursos para a Manutenção da Junta de Serviço Militar do Município.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	41.980	
4) Manutenção do Conselho Comunitário	Dispor de Recursos para manutenção do Conselho Comunitário	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	59.972	
								125.942	
Resumo									
							Total	125.942	

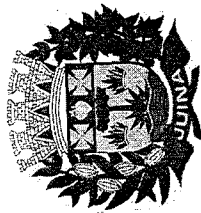
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

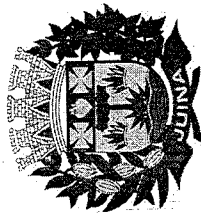
02 - Chefia do Executivo											
002 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS											
007 - Administração											
ORGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Aquisição de Material Permanente				Equipar as várias unidades administrativa da Chefia do Executivo com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Móveis e Equipamentos	Unidade	2013	1	23.990
2) Aquisição de Veículos				Equipar o Gabinete do Prefeito com veículos, tornando-as mais eficientes.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Veículos	Unidade	2013	1	35.983
5) Desapropriação de Imóveis				Promover a Desapropriação de Imóveis para suprir Necessidades do Poder Executivo	04 - Administração	122 - Administração Geral	Imóveis	Unidade	2013	2	59.972
6) Coordenação do Gabinete do Prefeito				Dispor de Recursos para a Manutenção da Coordenação do Gabinete do Prefeito	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	1.339.301
7) Coordenação de Festividades, Recepção e Hospedagem				Dispor de Recursos para atender a realização de Festividades, Recepção e Hospedagem.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	3	11.994
									2013	1.471.240	
Resumo											
									Total	1.471.240	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

04 - Secretaria Municipal de Planejamento										
001 - Departamento de Planejamento										
009 - Planejamento Governamental										
ORGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
DESCRIÇÃO DA AÇÃO										
1) Adequação do Plano Diretor			Promover ajustes necessários ao Plano Diretor do Município	04 - Administração	122 – Administração Geral	Plano Diretor	Unidade	2013	1	39.985
2) Aquisição de Material Permanente			Dotar a Secretaria de Planejamento com equipamentos, e móveis necessários para efetuar serviços de topografia, urbanização e recadastramento dos imóveis urbanos e rurais.	04 - Administração	122 – Administração Geral	Equipamento e Material	Verba	2013	1	23.990
3) Coordenação e Manutenção das Atividades do PPA, LDO e LOA			Preparar as Peças de Planejamento e acompanhar sua execução, avaliando as metas fiscais e riscos fiscais	04 - Administração	122 – Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	3	35.983
4) Manutenção e Encargos com Departamento de Planejamento			Dotar a Secretaria de Planejamento com estrutura necessária para efetuar serviços de topografia, urbanização e recadastramento dos imóveis urbanos e rurais.	04 - Administração	122 – Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	323.854
								2013		423.812

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

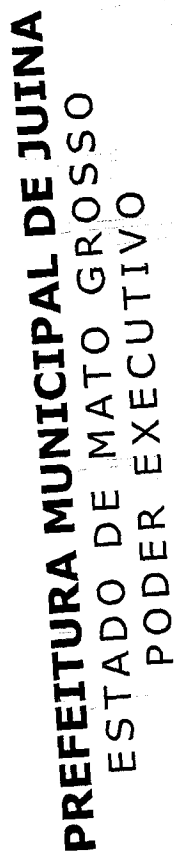


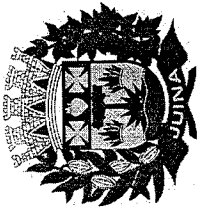
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

04 - Secretaria Municipal de Planejamento									
UNIDADE: 002 - Departamento de Controle Urbano									
PROGRAMA: 009 - Planejamento Governamental									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Aquisição de Material Permanente	Dotar a Departamento de Controle Urbano com equipamentos, e móveis necessários para efetuar serviços de topografia, urbanização e recadastramento dos imóveis urbanos e rurais.	04 - Administração	122 - Administração Geral	Equipamento e Material	Verba	2013	2	47.978	
2) Desapropriação de Áreas de Loteamentos Irregulares de Interesse Social com fim de Regularização Fundiária Urbana e para Criação/Ampliação de Logradouros Públicos	Desapropriação de Áreas de Loteamentos Irregulares de Interesse Social com fim de Regularização Fundiária Urbana e para Criação/Ampliação de Logradouros Públicos	04 - Administração	122 - Administração Geral	Imóveis	Verba	2013	2	100.000	
3) Manutenção do Departamento de Controle Urbano	Dotar a Departamento de Controle Urbano com estrutura para desenvolver suas atividades	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	419.811	
								567.789	
RESUMO									
							Total	567.789	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



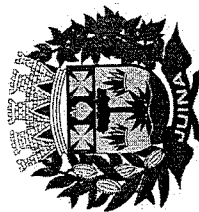


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

05 - Secretaria Municipal de Saúde									
UNIDADE: 001 – Coordenação Administrativa									
PROGRAMA: 075 - Saúde									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar a Secretaria de Saúde com Material Permanentes necessários para a Administração da Saúde Pública do Município	10 - Saúde	122 - Administração Geral	Equipamentos	Unidade	2013	6	59.972	
2) Manutenção das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção e Encargos com a Manutenção da administração da Secretaria Municipal de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	Manutenção	Verba	2013	1	359.837	
							2.013	419.809	
RESUMO									
							Total	419.809	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

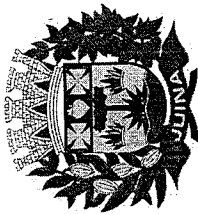


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

05 - Secretaria Municipal de Saúde											
002 - Fundo Municipal de Saúde – FMS											
075 - Saúde											
ORGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$
1) Repasse para Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.				Manter e Agregar novas Especialidades e tecnologias de diagnose e tratamento, em parceria com outros municípios.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio	Verba	2013	1	984.470
2) Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde.				Melhorar o atendimento médico e odontológico em benefício da população, bem como descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investimento	Unidade	2013	1	119.945
3) Aquisição de Veículos para traslado de pacientes, Campanhas de Vacina e ações da VISA e ESF				Viabilizar o deslocamento de pacientes impossibilitados de se locomoverem e de profissionais de saúde nas diversas ações	10 - Saúde	301 – Atenção Básica	Veículo	Unidade	2013		239.057
4) Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais.				Dotar as unidades hospitalares de equipamentos e aparelhos para melhor atendimento à população.	10 - Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipamentos	Var.	2013	2	299.865
5) Implantação de novas equipes dos Programas Saúde da Família e Saúde Bucal.				Ampliar os serviços médicos e odontológicos para promoção e proteção da saúde.	10 - Saúde	301 – Atenção Básica	Atendimento	Pessoas	2013	1	239.892
6) Manutenção e Encargos com Epidemiologia e Controle de Doenças (Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – TFECD).				Gestão do componente do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, com ênfase naquelas que exigem simultaneidade regional para alcançar êxito.	10 - Saúde	605 – Vigilância Epidemiológica	Combate	Pessoas	2013	39.782	359.837
7) Manutenção e implementação do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.				Melhorar o atendimento preventivo à população da zona rural.	10 - Saúde	301 – Atenção Básica	Atendimento	Famílias	2013	800	779.650
8) Manutenção e Encargos com Farmácia Básica.				Garantir à população carente a assistência farmacêutica básica.	10 - Saúde	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Medicamento	Pessoas	2013	22.800	179.918

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



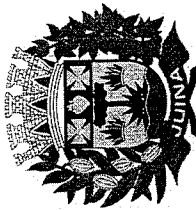
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

9) Manutenção e Encargos com o CAPS.	Proporcionar o atendimento completo aos pacientes com transtornos psíquicos, oferecendo tratamento ambulatorial com equipe multiprofissional.	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Atendimento	Verba	2013	1	599.731
10) Disponibilização dos Serviços de Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada, entre outros	Ampliar os serviços de saúde aos municípios	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Verba	2013	1	359.837
11) Manutenção e Encargos com a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e de saúde do trabalhador de acordo com realidade do município	Incentivar a população em ações básicas de vigilância capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	Fiscalização	Pessoas	2013	39.782	179.918
12) Implantação de Laboratório de Análises Clínicas	Oferecer condições à população de atendimento laboratorial necessário ao atendimento integral	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Laboratório	Unidade	2013	1	95.956
13) Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Banco de Sangue	Atender 100% da demanda de exames laboratoriais e suprir a demanda de sangue nos hospitais do município e de municípios vizinhos.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Pessoas	2013	39.782	119.945
14) Manutenção da Farmácia Hospitalar.	Garantir atendimento à demanda por medicamentos.	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Atendimento	Pessoas	2013	39.782	359.837
15) Ampliação do Centro de Reabilitação.	Melhorar o atendimento aos pacientes	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Pessoas	2013	500	119.945
16) Implementar e Manter Atendimento de Saúde no Lar do Idoso.	Oferecer aos usuários do lar do idoso, atendimento de Saúde digno e de qualidade diariamente.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Pessoas	2013		119.528
17) Implementar campanha de vacinação no Município	Dotar a Secretaria de Saúde de recursos para levar as campanhas de vacinação a todas as regiões do Município.	10 - Saúde	605 - Vigilância Epidemiológica	Atendimento	Verba	2013		59.764

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

18) Implantar e manter atendimento médico e odontológico aos associados da ASSEMU.	Oferecer aos associados da ASSEMU atendimento médico odontológico de qualidade.	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Pessoas	2013	1.000	59.972
19) Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	Dotar o Hospital Municipal com melhor estrutura física de atendimento ao município	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investimento	Unidade	2013	1	239.892
20) Manutenção e Encargos com o PSF	Dotar os PSF com condições básicas de atendimento a população	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Atendimento	Pessoas	2013	40.000	2.159.032
21) Manutenção e Encargos com o População Indígena	Dotar o Programa de Atendimento à Família Indígena com atendimento médico	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Atendimento	Pessoas	2013	1.500	1.799.193
22) Manutenção e Encargos com o DST/AIDS	Dotar o Departamento de DST/AIDS com Condições de Atendimento aos Portadores do Vírus da AIDS do Município	10 - Saúde	605 - Vigilância Epidemiológica	Atendimento	Verba	2013	100	359.837
23) Manutenção e Encargos com a Média e Alta Complexidade	Dotar o Município com atendimentos de Média e Alta Complexidade	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Verba	2013	1	1.199.462
24) Repasse de Convênios para atendimento à Dependentes Químicos no Município	Dotar o Município com um espaço para a recuperação dos dependentes químicos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Repasse	Convênio	2013	1	10.588
25) Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde	Dotar o Fundo Municipal de Saúde com Recursos suficientes para atendimento de qualidade à população	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Verba	2013	1	9.265.887
26) Manutenção da U.P.A.S.	Dotar o Município com Atendimento na UPAS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construção	M2	2013	1	1.800.000
27) Manutenção do SAMU	Manutenção do SAMU	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento	Verba	2013	1	105.880

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



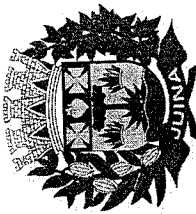
2

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site: www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]



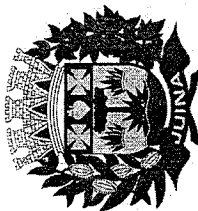
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

3) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de até 06 anos	- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; - Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; - Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; - Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos. - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; - Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; - Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; - Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; - Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativos	Crianças	2013	150	6.480
4) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.		08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativos	Crianças e Adolescentes	2013	950	114.350

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

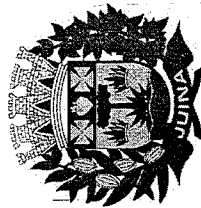
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA **ESTADO DE MATO GROSSO** **PODER EXECUTIVO**

5) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.	- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;							
	- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativas	Adolescentes	2013	330	111.730

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



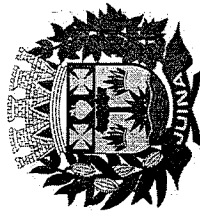
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

	- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.								
6) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa idosa.	- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	08- Assistência Social	241 - Assistência à pessoa idosa	Serviços socioeducativos	Pessoas	2013	350	62.373	
7) Reforma e Ampliação espaço físico do CRAS	- Proporcionar aos profissionais e usuários do CRAS espaço físico adequado para suas atividades.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2013	1	55.058	
8) Ampliação da oferta de cursos capac. Prof. Inserção	- Garantir qualificação profissional das famílias em situação de vulnerabilidade social.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Curso de capacitação	Pessoas	2013	450	44.338	
9) Adquirir micro-ônibus para transporte de usuários.	- Possibilitar aos usuários da Assistência Social, principalmente pessoas com deficiência e idosos, acesso aos serviços ofertados.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Veículo	Und.	2013	2	56.249	
10) Aplicação de atendimento nos centros de inclusão digital	Ampliar a oferta de cursos de informática às famílias, bem como a acesso a rede mundial de computadores.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas	2013	1	22.500	
11) Serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativos	Pessoas	2013	500	57.175	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

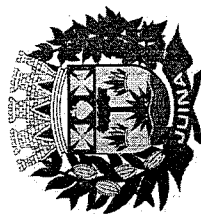
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

	- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; - Prevenir a reincidência de violações de direitos.								
12) Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e famílias	- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/ prolongados.	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso; 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Atendimento	Pessoas	2013	450	5.625	
13) Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Atendimento	Crianças e Adolescentes	2013	100		47.646

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



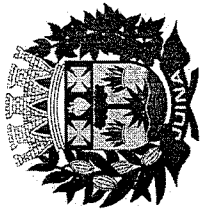
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

14) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; - Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; - Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem; - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; - Promover o acesso à renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Capacitação e Atendimento	Famílias	2013	1	21.176
15) Serviço de acolhimento institucional para idosos	- Promover o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado; - Promover o acesso à renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Atendimento	Pessoas	2013	1	28.124
16) Construção em alvenaria do lar dos idosos	- Melhorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Obra	m²	2013	1	168.746
17) Aquisição de equipamentos para o lar dos idosos	- Equipar as novas instalações do Lar dos Idosos	08- Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso;	Equipamento	Und.	2013	160	22.500
18) Serviço especializado em abordagem social	- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas	2013	50	33.749


 Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
 CNP/JMF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



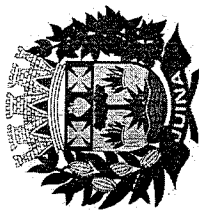
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

19) Serviço especializado para pessoas em situação de rua	- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; - Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativos	Pessoas	2013	50	11.250
	20) Reforma e ampliação espaço físico albergue	- Melhorar a infraestrutura para atendimento de pessoas em situação de rua.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	2013	50	27.952
21) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto	- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Serviços socioeducativos	Adolescentes	2013	200	27.952

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/ME nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

22) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	- Propiciar às pessoas em situação de vulnerabilidade social acesso a regularização de documentação;	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Pessoas	2013	180	37.058
	- Realizar atendimento com Benefício Eventuais;							
	- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;							
	- Manter alojamentos provisórios, quando necessário;							
	- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;							
23) Aquisição de equipamento permanente	- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Equipamento	Unid.	2013	8	22.500
	- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.							
24) Aquisição de veículo	- Estruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos sociais, para melhor atender funcionários e usuários.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Veículo	Unid.	2013	1	56.249
25) Reforma e ampliação de Centros de Múltiplo Uso	- Ampliar a frota da SMAS e facilitar o deslocamento para áreas rurais e indígenas.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2013	1	45.990
26) Construção centro múltiplo uso mod. 06	- Melhorar as instalações dos equipamentos sociais para desenvolvimento de atividades comunitárias.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Obra	m²	2013	150	112.498
27) Ampliação atividades voltadas Política para mulheres	- Oferecer espaço físico apropriado para atividades da comunidade.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Serviços socioeducativos	Pessoas	2013	55	27.486
28) Manutenção dos conselhos municipais vinculados a assistência social.	- Ampliar as ações voltadas a temática de Políticas Públicas para as Mulheres.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Conselhos	2013	5	47.646
29) Repasse de	- Dar condições aos conselhos municipais de realizarem suas atividades, garantindo estrutura e material de trabalho, favorecendo o controle social.	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Verba	2013	3	
	- Fortalecer a rede de atendimento do	08- Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atendimento	Verba	2013	3	

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

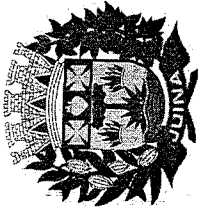
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



2

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

06 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
002 FUNDO MUN. DOS DIR.CRIAN.ADOLESCENTE										
081 - Assistência										
OBJETIVO DA AÇÃO										
ÓRGÃO:	UNIDADE:	PROGRAMA:	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Ações para adolescentes			Desenvolver atividade socioeducativas com adolescentes e suas famílias para prevenção de situações de riscos a que possam ser submetidos.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Pessoas	2013	90	33.987
2) Ações de combate a exploração sexual			Atender crianças e adolescentes vítimas, bem como suas famílias.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Atendimentos	2013	120	7.015
3) Atendimento emergencial nas diversas áreas			Atender a situações emergências e eventuais que envolvam crianças e adolescentes.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Atendimento	Unid.	2013	25	61.834
4) Construção, em alvenaria, do lar do adolescente			Proporcionar aos adolescentes abrigados infraestrutura adequada e atividades diferenciadas.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Obra	m²	2013	260	92.260
5) Ações de combate ao trabalho infantil			Identificar e erradicar as piores formas de trabalho infantil.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Serviços Socioeducativos	Atendimentos	2013	260	67.234
6) Aquisição de equipamentos permanentes			Estruturar o FMDCA e seus equipamentos sociais, para melhor atender funcionários e usuários.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Equipamento	Unid.	2013	1	18.000
7) Repasse de recursos por meio de Convênio com entidades constituídas			Fortalecer a rede de atendimento a criança e adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos.	08- Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.	Atendimento	Verba	2013	1	101.645
8) Ações com a infância			Desenvolver atividade socioeducativas com crianças e suas famílias para prevenção de	08 - Assistência	243 - Assistência a Criança e ao	Serviços Socioeducativos	Pessoas	2013	350	75.440

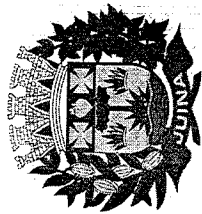
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



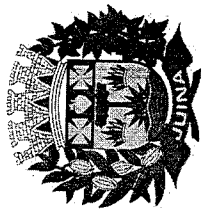
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO:	06 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
UNIDADE:	003 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL							
PROGRAMA:	081 - Assistência							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Construção de Casas Populares	Desenvolver Programa de Habitação Popular para atendimento de Pessoas de Baixa Renda do Município	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Obra	Pessoas	2013	200	600.000
2) Plano Municipal de Habitação	Elaborar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Plano	Verba	2013	1	60.000
3) Manutenção do FMHIS	Propiciar o pleno funcionamento do Fundo	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Atendimento	Verba	2013	1	60.000
							2.013	720.000
							Total	720.000

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



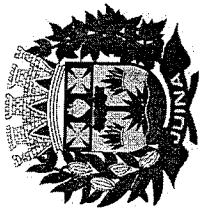
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura									
UNIDADE: 001 - Departamento de Educação									
PROGRAMA: 041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$	
1) Aquisição de Equipamentos para pré-escola	- Garantir educação pré-escola às crianças com idade pré-escolar, como qualidade.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Equipamentos	Unidade	2013	30	59.972	
2) Capacitar Docentes e Profissionais da Educação e pré-escola	Promover a atualização profissional e melhorar a atuação dos mesmos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Formação	verba	2013	1	71.967	
3) Ampliação do atendimento à Educação Infantil	Garantir educação pré-escolar ao maior número de crianças com idade pré-escolar, com qualidade, nos bairros onde houver necessidade.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	atendimento	Crianças	2013	500	119.945	
4) Construção e Reforma de Parques Infantis	- Oferecer a clientela da educação infantil do município local adequado para recreação.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Parque	Unidade	2013	5	89.892	
5) Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil.	Garantir aos profissionais da Educação Infantil a Formação Continuada para o aperfeiçoamento profissional.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Formação	cursos	2013	4	11.994	
6) Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil.	Adequar os prédios escolares aos padrões mínimos de infra-estrutura necessários ao atendimento da clientela de Educação Infantil.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Reforma/Ampl	Verba	2013	1	239.892	
7) Equipamento dos centros de Educação Infantil.	Garantir as os equipamentos e materiais permanente, adequados ao atendimento da Educação Infantil, com qualidade.	12 - Educação	365 - Educação Infantil	Equipamentos	Verba	2013	1	95.956	

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA **ESTADO DE MATO GROSSO** **PODER EXECUTIVO**

8) Manutenção da merenda escolar.	Garantir a manutenção da alimentação escolar de boa qualidade nutricional aos alunos da Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Alimentação	Alunos	2013	1.300	299.865
9) Participação em Encontros Educacionais, Seminários, Eventos Cívicos e Culturais, fora do município.	Garantir intercâmbio sociocultural, científico e troca de experiências, na Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Intercâmbio	Verba	2013	1	11.994
10) Construção de Prédio próprio, para atendimento da Educação Infantil.	Ampliar progressivamente atendimento da clientela da Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Construção	M2	2013	500	239.892
11) Informatização das secretarias dos Centros de Educação Infantil.	Informatizar as Secretarias dos Centros de Educação Infantil, para descentralização administrativa.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Equipamentos	Unidades	2013	2	11.994
12) Recursos Pedagógico para os Centros de Educação Infantil.	Adquirir recursos pedagógicos para os Centros de Educação Infantil.	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Acompanhamento	Verba	2013	1	23.989
13) Manutenção e Encargos com a Educação Infantil	Garantir a manutenção da Educação Infantil do Município	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Manutenção	Verba	2013	1	1.147.191
14) Implantação de Brinquedoteca nos Centros de Educação Infantil	Dotar os Centros de Educação Infantil com Brinquedoteca	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Aprendizado	Verba	2013	3	5.996
15) Formação em serviço dos profissionais de Apoio.	Assegurar parcerias para execução de programas de formação em serviço dos profissionais de apoio da Educação	12 – Educação	365 – Educação Infantil	Formação	Verba	2013	1	35.983

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
 Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

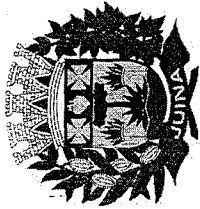
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



1

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

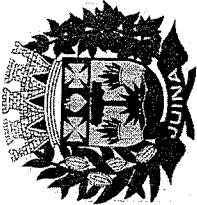


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura								
UNIDADE:								
PROGRAMA:								
042 - Ensino Fundamental								
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais;	Garantir aos escolares e espaços físicos em bom estado e suficiente para que tenha melhor qualidade no aprendizado.	12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	Reforma / Ampliação	M2	2013	500	239.892
2) Informatização das escolas municipais	Dotar as escolas com laboratórios de informática inclusive com acesso à internet, de modo a garantir a inclusão digital.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Laboratórios	unidade	2013	4	159.837
3) Implantar Sistema Municipal de Avaliação Estudantil	Avaliar alunos de 4.ª a 8.ª séries, anualmente, para oferecer parâmetros para correção de distorções, melhorando a qualidade de ensino e aprendizagem.	12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	Avaliação	Alunos	2013	15.000	159.837
4) Implantação e manter programa de atendimento a educação de jovens e adultos, nas escolas polo da zona rural	Diminuir o analfabetismo no município.	12 - Educação	366 – Educação de Jovens e Adulto	Atendimento	Alunos	2013	200	107.817
5) Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar as dependências da Escola municipais com equipamentos novos.	12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2013	3	239.892
6) Aquisição de Veículos	- Dotar a secretaria com veículos para trabalhos de coordenação e acompanhamento das atividades de ensino.	12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	Veículos	Verba	2013	1	239.892
7) Efetuar o plantio de árvores frutíferas e hortas nas escolas municipais.	Enriquecimento da merenda escolar e incentivar a consciência ecológica	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	hortas / pomar	unidade	2013	5	59.972

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

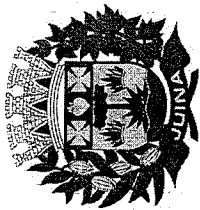


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

8) Elaboração do Plano Municipal de Educação	Indicar estrategicamente as necessidades educacionais do município	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Plano Municipal de Educação	verba	2013	1	143.934
9) Garantir Formação Continuada aos Professores da rede municipal	Melhorar a qualidade de ensino e a valorização do profissional de educação.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	atendimento	2013	300	139.892
10) Oferecer cursos de profissionalização aos profissionais de educação	Garantir a profissionalização aos profissionais, conforme o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Educação	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	cursos	2013	5	79.918
11) Criar e manter equipe multidisciplinar de apoio e avaliação	Assessorar e acompanhar as escolas municipais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	custeio	verba	2013	1	43.934
12) Capacitação e Atualização de Profissionais da Educação.	Garantir aos profissionais da Educação a formação continuada necessária à melhoria da qualidade do Ensino.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	formação / atualização	cursos	2013	4	35.983
13) Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.	Ampliar a frota de transporte escolar, da rede municipal, para ampliar q qualificar os serviços de transporte escolar.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Ônibus	Unidade	2013	2	395.822
14) Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	manter o atendimento do transporte escolar de alunos das zonas rural e urbana.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	atendimento	Verba	2013	29	59.972
15) Participação em Encontros Educacionais, Seminários, Eventos Cívicos	Garantir intercâmbio sociocultural para troca de experiências.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Atualização / intercâmbio	verba	2013	1	23.990

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

e Culturais fora do Município.	Implantar e manter Programa de atendimento da Educação de Jovens e Adultos objetivando diminuir o analfabetismo no município.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Atendimento	Alunos	2013	300	23.990
16) Implantação e manutenção do programa de atendimento a educação de jovens e adultos.								
17) Fortalecimento do Órgão Central de Educação.	Melhorar o atendimento, e as condições de trabalho, dotando a SMEC, dos equipamentos necessários.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2013	1	29.990
18) Manutenção das escolas de Ensino Fundamental.	Adquirir materiais de consumo para manutenção das atividades de ensino/aprendizagem.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	verba	2013	1	119.945
19) Informatização das Secretarias das escolas municipais.	Informatizar as secretarias das escolas municipais para descentralização administrativa.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2013	3	11.994
20) Apoio pedagógico às Escolas Municipais.	Assessorar pedagogicamente as escolas municipais.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	custeio	verba	2013	1	59.972
21) Equipamentos e materiais permanentes para as Escolas municipais de ensino Fundamental.	Equipar as escolas municipais oferecendo-lhes melhores condições de trabalho. Assessorar pedagogicamente as escolas municipais.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	equipamentos	verba	2013	2	23.990
22) Manutenção do Programa de Merenda Escolar.	Oferecer merenda escolar, com valor nutricional adequado, aos alunos do Ensino Fundamental.	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	alimentação	verba	2013	1	263.881
23) Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental.	Garantir pagamento dos profissionais da Educação, promovendo a valorização	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	salários	verba	2013	1	599.731

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

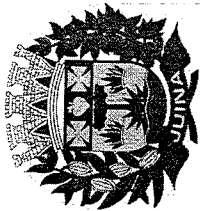
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br

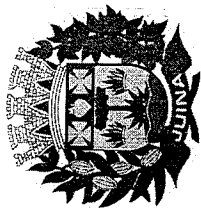


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura											
004 – FUNDEB											
042 - Ensino Fundamental											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO			OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais;	Garantir aos escolares e espaços físicos em bom estado e suficiente para que tenha melhor qualidade no aprendizado.		12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	Reforma / Ampliação	M2	2013	500	89.892		
2) Manutenção do Transporte Escolar.	manter o atendimento do transporte escolar de alunos das zonas rural e urbana.		12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	atendimento	Verba	2013	28	1.199.462		
3) Informatização das escolas municipais	Dotar as escolas com laboratórios de informática inclusive com acesso à internet, de modo a garantir a inclusão digital.		12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Laboratórios	unidade	2013	3	59.837		
4) Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar as dependências da Escola municipais com equipamentos novos.		12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	equipamentos	Verba	2013	14	89.892		
5) Aquisição de Ônibus, Micro ônibus e Veículos	- Dotar a secretaria com veículos para transporte escolar e trabalhos de coordenação e acompanhamento das atividades de ensino.		12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	Veiculos	Verba	2013	1	139.892		
6) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% Ensino Fundamental	Efetuar o Pagamento dos da Folha e dos Encargos Sociais dos Funcionários vinculados ao FUNDEB 60% Ensino Fundamental		12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2013	1	2.199.327		
7) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40% Ensino Fundamental	Efetuar as despesas necessárias para o bom funcionamento das atividades relacionadas ao Ensino Fundamental		12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	verba	2013	1	1.199.193		
8) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% Educação Infantil	Efetuar o Pagamento dos da Folha e dos Encargos Sociais dos Funcionários vinculados ao FUNDEB 60% Educação		12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2013	1	2.099.327		

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

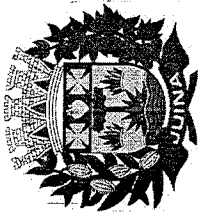


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

9) Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40% Educação Infantil	Infantil								
	Efetuar as despesas necessárias para o bom funcionamento das atividades relacionadas a Educação Infantil	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Manutenção	Verba	2013	1	695.687	
	RESUMO								
									2.013
									7.772.509

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

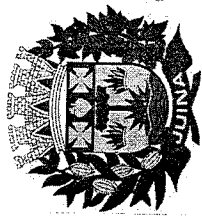


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura											
001 - Departamento de Educação											
044 - Ensino Superior											
ORGÃO:											
UNIDADE:											
PROGRAMA:											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$			
1) Manutenção dos Convênios com a UFMT e UNEMAT	- Fornecer aos municípios, ensino de 3º Grau, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Conv/Parc.	Alunos	2013	40	119.945			
2) Construção do Campus Universitário	- Construção do Prédio Próprio, viabilizando a instalação de mais cursos de 3º Grau.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Construção	M2	2013	300	99.731			
3) Aquisição de Livros Didáticos, Técnicos	- Dotar o ensino de 3º Grau com livros e materiais necessários à boa formação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipar	Verba	2013	1	35.983			
4) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Ensino Superior com Equipamentos necessários para o atendimento	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipamentos	Unidade	2013	4	11.994			
5) Aquisição de Material de Consumo	Garantir o perfeito funcionamento do ensino de 3.º grau	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Custeio	Verba	2013	1	59.972			
6) Viabilizar a instalação definitiva do Campus da UNEMAT em Juína	- Fornecer aos municípios, ensino de 3º Grau, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Campus	verba	2013	1	119.945			
7) Viabilizar a instalação de cursos de Pós-graduação em Juína	Fornecer aos municípios, ensino de pós-graduação, evitando o deslocamento para outros centros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Campus	verba	2013	1	119.945			

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

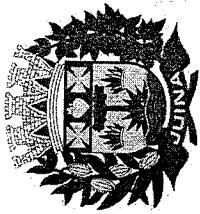


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

8) Aquisição de Livros Didáticos, Técnicos	Possibilitar ao acadêmicos do 3º Grau, o acesso a livros e materiais necessários à formação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipar	verba	2013	1	26.387
9) Aquisição de Material Permanente.	Garantir a manutenção dos cursos superiores, assegurando os equipamentos necessários, conforme convênio.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Equipamentos	verba	2013	1	35.983
10) Passagens e despesas com locomoção.	Assegurar o cumprimento dos convênios, no que se refere ao transporte de docentes e outros.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	locomoção	verba	2013	1	35.983
11) Manutenção do Ensino Superior	Garantir pagamento dos profissionais da Educação.	12 - Educação	364 - Ensino Superior	Salários	Verba	2013	1	119.945
							2.013	785.813
							Total	785.813

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura											
005 - Departamento de Educação Especial											
049 - Educação Especial											
ORGÃO:											
UNIDADE:											
PROGRAMA:											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$			
1) Aquisição de Material Permanente e Equipamentos.	Dotar a Escola Especial com equipamentos necessários ao desenvolvimento.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Equipar	verba	2013	1	28.786			
2) Manter e Apoiar a Educação Especial, repasse através de convênio.	- Garantir a educação Especial a toda a clientela do Município.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba/funcionários	2013	1	59.972			
3) Aquisição de material de consumo	Dotar a Escola Especial com materiais necessários ao desenvolvimento.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	verba	2013	1	14.392			
4) Adequação de espaços	adequar os espaços e acessos das escolas municipais aos padrões técnicos exigidos pela legislação para o atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais	12 - Educação	367 - Educação Especial	Adequações	m2	2013	200	71.967			
5) Transporte dos escolares.	Fornecer combustível para transporte escolar, conforme determina convênio.	12 - Educação	367 - Educação Especial	Transporte	Verba	2013	1	23.990			
6) Manutenção Encargos com Educação Especial	Promover a Manutenção da Educação Especial no Município de Juína	12 - Educação	367 - Educação Especial	Manutenção	Verba	2013	1	50.000			
7) Manutenção Convênio com a Fundação Pestalozzi	Repassar recursos financeiros à Pestalozzi para apoio ao atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais	12 - Educação	367 - Educação Especial	Repasse	Convênio	2013		151.953			

CNP J/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

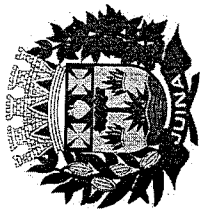
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura									
UNIDADE: 002 – Departamento de Cultura									
PROGRAMA: 049 - Cultura									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Incentivo ao teatro, música e dança.	Oferecer cursos de teatro, música e dança, com objetivo de melhorar a cultura e descobrir novos talentos	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	cursos	unid.	2013	4	35.983	
2) Comemoração de Datas Cívicas, Comemorativas e Festivas	Dotar de Despesas necessárias para as comemorações de datas cívicas, comemorativas e festivas no Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Manutenção	verba	2013	3	11.994	
3) Ampliar acervo da Biblioteca Municipal	Oferecer aos usuários maior fonte de pesquisa e leitura.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	livros	unid.	2013	2.000	59.972	
4) Implantar laboratório de informática na Biblioteca Municipal.	Oferecer aos usuários atendimento qualificado e acesso à Internet.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	laboratório	verba	2013	1	35.983	
5) Reforma e Ampliação de Centro de Cultura	Abrigar em um mesmo prédio, a Biblioteca Municipal, Casa do Artesão, Museu, Anfiteatro e local para exposições e atividades culturais.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Edifício	m2	2013	300	359.837	
6) Incentivar e apoiar projetos culturais.	Desenvolver, incentivar e apoiar projetos culturais no município, como a Feira Municipal de Ciências.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	apoio cultural	verba	2013	1	23.990	
7) Aquisição de material permanente	Possibilitar o desenvolvimento pleno das equipes ligadas ao Departamento de Cultura.	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	equipamentos	verba	2013	1	35.983	

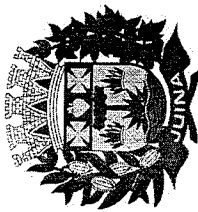
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente									
UNIDADE: 08.001 - Departamento de Agricultura									
PROGRAMA: 018 - Promoção e Extensão Rural									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Manutenção e Encargos com Departamento de Agricultura e Pecuária	Dotar o Departamento de Agricultura e Pecuária com as condições para um bom atendimento à população	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Atendimento	Und	2013	1	719.676	
2) Construção, Reforma e Ampliação de Prédio da SAMMA	Melhorar as instalações para um bom atendimento e construir novas dependências para abrigar toda a equipe técnica	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Construção e reforma	m2	2013	60	35.983	
3) Aquisição de Veículos	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Veículo	Und	2013	2	35.983	
4) Aquisição de Patrulhas Mecanizadas	Dar apoio ao pequeno produtor no preparo do solo para o plantio	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Equipamentos	Und	2013	2	119.945	
5) Aquisição de móveis e equipamentos permanentes	Melhoria no atendimento/trabalho	20 - Agricultura	122- Administração Geral	Móveis	Diversos	2013	1	23.990	
6) Produção e Distribuição de Mudas	Fomentar a fruticultura e plantio de espécies florestais como alternativa para os agricultores	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Produção	Unidade	2013	600 Mil	19.972	
7) Incrementar as funções do FUNDAGRI	Prover o FUNDAGRI de recursos financeiros, através de uma maior dotação orçamentária, de modo a beneficiar uma quantidade maior de produtores rurais.	20 - Agricultura	601 - Promoção da Produção Vegetal	Atendimento	Verba	2013	1	15.983	
8) Revitalização da Assistência Técnica e Extensão Rural	Melhorar a qualidade de atendimento e suporte técnico ao produtor rural.	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	Atendimento	Verba	2013	1	35.983	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

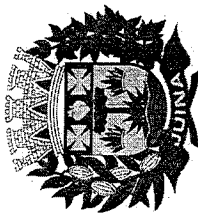
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT.
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

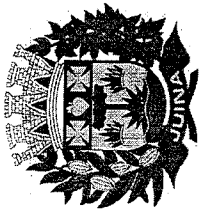


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente									
UNIDADE: 08.003- Departamento de Meio Ambiente									
PROGRAMA: 019 - Preservação e Conservação Ambiental									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Meio Ambiente	Dotar o Departamento de Meio Ambiente com estrutura para desenvolvimento de suas atividades	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Manutenção	Und	2013	1	179.918	
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Meio Ambiente com Materiais Permanentes necessários para a realização dos trabalhos	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Equipamentos	Und	2013	2	11.994	
3) Criação de Programa de Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares no Município	Recuperar as Nascentes e beira de rios e córregos do Município	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa	Und	2013	1	77.964	
4) Desenvolver Atividades de Orientação e Educação Ambiental	Promover a Educação Ambiental através de palestras orientativas, conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Programa	Und	2013	1	5.996	
5) Programa de Cooperação a Proteção Ambiental das Terras indígenas Enawene Nawe e Cinta Larga	Celebração de Convênios para preservação ambiental das terras indígenas deste Município utilizando o Icmis Ecológico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Convênios	Verba	2013	1	120.000	
RESUMO									
									2013
									395.872
									395.872

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



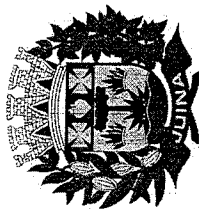
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente									
UNIDADE: 08.004 - Departamento de Pecuária									
PROGRAMA: 020 - Pecuária									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO									
OBJETIVO DA AÇÃO									
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Pecuária	Dar suporte ao Departamento de Pecuária para desenvolver as atividades do Setor	FUNÇÕES DE GOVERNO 20 - Agricultura	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO 602 - Promoção da Produção Animal	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO) Manutenção	UNIDADE MEDIDA Und	ANO DA AÇÃO 2013	METAS FÍSICAS 1	VALOR R\$ 47.000	
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Adquirir os Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do setor	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Equipamentos	Und	2013	2	3.000	
3) Repasse Convênio Sindicato Rural de Juína	Repasse recursos financeiros para apoio à eventos do Sindicato Rural de Juína	20 - Agricultura	605 - Abastecimento	Repasse	Convênio	2013	1		
4) Incentivar a criação de Comites de Erradicação de Febre Aftosa e outras zoonoses nos distritos e assentamentos	Contribuir para o controle sanitário dos rebanhos, melhorando a qualidade dos produtos de origem animal.	20 - Agricultura	604 - Defesa Sanitária Animal	ATER	Unidade	2013	1	11.994	
5) Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tais como: piscicultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura.	Melhorar a qualidade das criações e fortalecer as culturas familiares, possibilitando o incremento da renda através da comercialização da produção	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Produção	verba	2013	1	35.983	
6) Incentivar Melhorias na Atividade de Bovinocultura de Corte	Incentivar o Pecuário do Município promovendo a melhoria do rebanho bovino	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Atendimento	Unidade	2013	1	10.000	
7) Criação e implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento da Bacia Leiteira.	Aumentar a produção de leite através da introdução de matrizes e reprodutores melhorados.	20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	Atendimento	Unid	2013	1	35.983	
RESUMO								143.960	
									143.960

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br



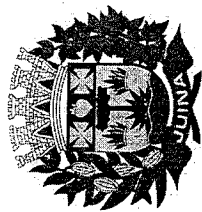
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura											
001 - Departamento de Serviços Urbanos											
058 - Urbanismo											
ORGÃO:											
UNIDADE:											
PROGRAMA:											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$			
1) Construção de Casas Populares	Proporcionar aos cidadãos carentes e aqueles que vivem em habitações sub-humanas, o acesso à moradias habitáveis, na construção de casas populares através de convênio com o governo federal e estadual	16 - Habitação	482 – Habitação Urbana	Obras	Casa	2013	200	1.175			
2) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	Proporcionar segurança e tranquilidade aos municípios e o embelezamento urbano;	25 - Energia	752 – Energia Elétrica	Expansão	Km	2013	5	179.918			
3) Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município	Melhorar as condições das vias urbanas com obras de melhorias, para maior comodidade da população.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Pavimentação	m2	2013	80.000	1.199.462			
4) Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios.	Ampliar o número de áreas de lazer, promovendo embelezamento da cidade e local de lazer a toda a população.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Praças	Unidade	2013	2	59.972			
5) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Máquinas	Unidade	2013	4	299.865			
6) Construção de Galerias de Águas Pluviais, Sargetas e Guias	Realizar Obras de Galerias, Sargetas e Guias em Ruas e Avenidas da Cidade	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Galerias	m2	2013	600	59.972			
7) Criar e Implantar o Anel Viário.	Ligar o Centro às ruas centrais do Módulo 05, Bairro Padre Duílio, Bairro Palmeira,	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Pavimentação	m2	2013	52.500	159.837			

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

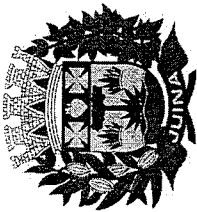


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

	Sector Industrial, Bairro São José Operário, Módulo 04 e retorno ao Centro, Ligar o Módulo 05 ao Módulo 06. Trajeto totalmente asfaltado.								
8) Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	Beneficiar os usuários, facilitando o seu acesso aos serviços rodoviários, com baixo os custos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2013	300	56.070	
9) Reurbanização de Praças	Reurbanizar as praças do Município com a implantação de projetos paisagísticos, colocação de alambrados nas quadras e a suas adequada iluminação;	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2013	1000	179.918	
10) Implementação do Transporte Coletivo Urbano	Organizar os serviços de transporte urbanos, para atendimento em todos os bairros compreendendo módulo 05, Pe. Duílio Palmeira, Sector Industrial São José Operário Cidade Alta, dando maior comodidade a população	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Transporte Coletivo	km	2013	50	59.972	
11) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viavel para utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2013	30	359.837	
12) Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Efetuar a Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para suprir a demanda de recuperação das Estradas Vicinais	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Locação	Equipamentos	2013	6	59.972	
13) Perfuração de Poços Semi- Artesianos	Melhorar a qualidade de vida e saúde da população, através do consumo de água potável;	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Poços	Unidade	2013	2	19.945	
14) Construção de Rede de Esgoto e Lagoa de Tratamento	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Rede de Esgoto	m	2013	1500	76.139	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
 CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

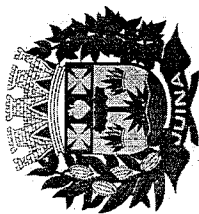


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

15) Criação e Manutenção de Usina de Reciclagem de Lixo Urbano	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Usina de Reciclagem	Unidade	2013	1	129.892
16) Ampliação do Serviço de Coleta de Lixo	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Caminhões	Unidade	2013	2	119.945
17) Implantação do Serviço de Coleta de Lixo nos Distritos;	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Coleta de Lixo	verba	2013	1	71.967
18) Abertura e Conservação de Ruas e Avenidas Pavimentadas e não Pavimentadas;	Melhorar e preservar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a organização e o embelezamento urbano;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	km	2013	300	299.865
19) Ampliação e Reforma das dependências do Cemitério Municipal;	Oferecer conforto a comunidade em geral, através de arborização, construção de conjuntos de passarelas e muros;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2013	500	119.945
20) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Obras e Serviços Urbanos com Material Permanente necessário para o bom andamento dos trabalhos do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2013	6	23.990
21) Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Prover recursos para pagamento da folha de salários e manutenção do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	Unidade	2013	1	1.885.925
22) Construção, Ampliação e Adequação de Aterro Sanitário	Promover a Construção do Aterro Sanitário no Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2013	600	79.784

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

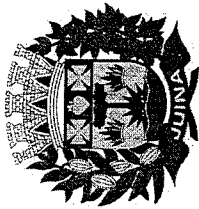


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

23) Aquisição de Imóveis	Adquirir imóveis para a realização de obras relevantes ao Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Imóveis	Und	2013	2	23.990
24) Ampliação do sistema de Captação e distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede	Domicílios	2013	1000	9.731
25) Criação de Loteamento para Alienação à Pessoas de Baixa Renda	Fornecer loteamentos acessíveis às pessoas de baixa renda no Município	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Imóveis	Und	2013	1	19.945
26) Constr. Duplicação e Melhorias Ruas, Avenidas, Canteiros e Rotatórias	Duplicar Ruas e Avenidas, Restaurar e Criar Canteiros e Rotatórias no Município de Juína.	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Melhoria	m2	2013	300	35.000
27) Construção de Rampas de Acessibilidade nas Calçadas e entrada de lugares públicos	Permitir acesso de cadeirantes do Município à locais públicos e melhorar as condições de movimentação dos mesmos pelas ruas e avenidas	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2013	200	20.000
28) Instalação de Antenas nos Distritos	Instalar Antenas nos Distritos para acesso da população à Rádio, TV e Internet	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Instalação	Unidade	2013	2	10.000
29) Construção de Ciclovias e Pistas de Caminhada	Dotar o Município com espaços para ciclistas e pedestres	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Km	2013	5	24.000
30) Reforma, Ampliação e Adequação no Aeroporto Municipal	Dar condições ao Aeroporto Municipal para atendimento aos usuários do transporte aéreo	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2013	100	24.000

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



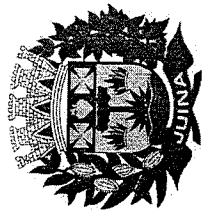
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

31) Construção do Sistema de Tratamento de esgoto, constando de ETE, Estação Elevatória e Emissário.	Tratar o esgoto sanitário da cidade, evitando e controlando agravos, melhorando a condição de saúde da população.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Esgoto Tratado	Sist. Tratamento Esgoto	2013	1	99.731
32) Reforma da Praça da Bíblia	Reformar a Praça da Bíblia deste Município de Juína	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Reforma	Praça	2013	1	100.000
33) Construção de Auditório	Construir Auditório no Município de Juína	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Auditório	2013	1	50.000
34) Fornecimento de Alimentação a Funcionários a Serviço	Fornecer alimentação a funcionários a serviço da Secretaria de Infra-Estrutura do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	verba	2013	1	5.000
36) Contratação com a APAD - Associação de Proteção e Assistência aos Detentos	Contratar a APAD com a finalidade de reintegrar a sociedade os detentos do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Serviços	verba	2013	1	10.000
RESUMO							2013	5.934.764
							Total	5.934.764

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura											
002 - Departamento de Estradas e Rodagens											
059 - Transporte											
ORGÃO:											
UNIDADE:											
PROGRAMA:											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$			
1) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública na Zona Rural.	Proporcionar Melhorias no fornecimento de Energia Elétrica aos moradores da zona rural	25 - Energia	752 – Energia Elétrica	Expansão	Km	2013	2	23.990			
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Setor de Estradas e Rodagens com equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom atendimento do setor	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2013	4	12.000			
3) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Máquinas	Unidade	2013	4	299.865			
4) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viável para utilização	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2013	30	359.837			
5) Descentralização do Estacionamento do Parque de Máquinas e Equipamentos	Criar patrulhas com máquinas e equipamentos básicos para melhorar a qualidade de atendimento às necessidades dos Distritos do Município, proporcionando maior presteza e rapidez nos serviços;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Descentralização	Equipamentos	2013	8	59.972			
6) Abertura, Reabertura e Conservação das Estradas Vicinais;	Melhorar a infra-estrutura de acesso, oferecendo conforto e segurança aos municípios e facilidade de escoamento das riquezas agropecuárias;	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Conservação	km	2013	650	419.811			
7) Construção e Reforma de pontes de madeira.	Manter as pontes de madeira das estradas municipais em perfeito estado de utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	Unidade	2013	20	419.811			

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

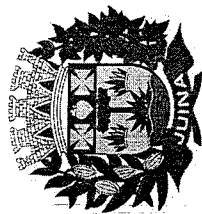
Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



1

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

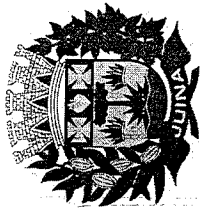


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura									
UNIDADE: 003 - Departamento de Transito									
PROGRAMA: 058 - Urbanismo									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$	
1) Sinalização da Área Urbana e Instalação de Placas de Trânsito e Semáforos.	Organizar o trânsito e o trafego urbano, tornando menor o índice de acidentes de trânsito.	15 - Urbanismo	452 – Serviços urbanos	Meioria	Unidade	2013	130	59.972	
2) Instalação de Logradouros nos Bairros da Cidade.	Proporcionar aos municípios, endereço de suas moradias.	04 - Administração	127 – Ordenamento Territorial	Placas Ruas	Unidade	2013	330	29.985	
3) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Transito com equipamentos e materiais permanentes para um melhor atendimento do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2013	20	11.994	
4) Manutenção e Encargos com o Departamento de Transito	Prover recursos para pagamento da folha de salários e Manutenção do Setor	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Unidade	2013	1	191.914	
RESUMO								2013	293.865
								Total	293.865

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

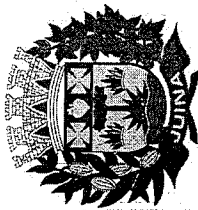


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - Departamento de Água e Esgoto									
UNIDADE: 001 - Departamento de Água e Esgoto									
PROGRAMA: 076 - Saneamento									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Abertura de poços artesanais	Proporcionar a população água de melhor qualidade	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Poços Artesianos	Unidade	2013	1	23.990	
2) Ampliação do sistema de captação e distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede	Domicílios	2013	250	59.972	
3) Implantação de hidrômetros.	aumentar e tornar mais justa a cobrança de água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Hidrometração	Unidade	2013	2700	59.972	
4) Aquisição e manutenção de veículos	Manter a frota em perfeito estado e adquirir novas viaturas visando o aumento da demanda.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Viaturas	Verba	2013	3	59.972	
5) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento com Materiais Permanentes para prestar atendimento digno à população	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Equipamentos	Unidade	2013	1	35.983	
6) Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do DAES	Promover Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física do DAES	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Obras	M2	2013			
7) Manutenção e Encargos com o DAES	Propiciar o pagamento da folha de salários e manutenção do DAES	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Manutenção	custeio	2013	1	1.319.408	
							2013	1.559.297	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

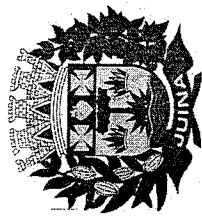


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo											
11.001 - Departamento de Desporto											
046 - Educação Física e Desportos											
ORGÃO:											
UNIDADE:											
PROGRAMA:											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$			
1) Criar Parques Esportivos no Município.	Dotar o Município de Infra-estrutura esportiva, como pistas seguras para caminhadas, áreas de recreação, quiosques, etc. Possibilitando à população, a realização de prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Parque	várias	2.013	1	35.983			
2) Manutenção e Encargos com o Departamento de Desporto	Dotar o Departamento de Desporto com recursos para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Manutenção	verba	2.013	1	829.568			
3) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Desporto com Equipamentos e Material Permanentes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Equipamentos	Unidade	2.013	5	23.990			
4) Construção de pistas de atletismo	Oferecer melhores condições para a prática do Atletismo, e melhorar a participação dos jovens nessa modalidade.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	obras	m2	2.013	900	35.983			
5) Incentivar a promoção de campeonatos para todas as faixas etárias.	Incentivar através de parcerias com as Federações, Governo Estadual e Federal e Iniciativa privada, a promoção e realização de campeonatos esportivos para diversas modalidades e faixas etárias, instituindo um calendário esportivo municipal e regional.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.013	12	47.978			
6) Construção de quadras poliesportivas cobertas	Melhorar as condições para a prática esportiva dos municípios	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	quadras	unid.	2.013	2	190.250			
7) Construção de Quadras Poliesportivas Descobertas	Melhorar as condições para a prática esportiva dos municípios	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	quadras	unid.	2.013	2	59.972			
8) Construção de Campos de Futebol	Melhorar as condições para a prática esportiva dos municípios	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Campos	unid.	2.013	2	59.972			

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

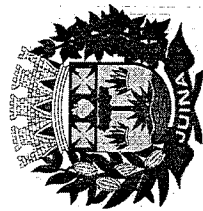


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

		Dotar as quadras poliesportivas e campos de futebol com iluminação para a prática de esportes noturnas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	obras	unid.	2.013	2	23.990
9) Iluminação de Quadras e Campos de Futebol									
10) Promover e incentivar a prática de esporte para portadores de necessidades especiais.		Tornar a prática esportiva democrática, garantindo ao portadores de necessidades especiais o acesso ao esporte.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	atividades	diversas	2.013	1	35.983
11) Promover a qualificação dos profissionais da área de Educação Física		Garantir aos profissionais de Educação Física a qualificação e aperfeiçoamento necessários ao exercício de suas funções.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.013	1	23.990
12) Investir na formação de árbitros.		Qualificar os árbitros de todas as modalidades esportivas, através de cursos específicos, melhorando a atuação dos mesmos.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Cursos	verba	2.013	1	11.994
13) Incentivar campeonatos entre Escolas do Município.		Propiciar maior integração entre os alunos da rede municipal de ensino através da realização de campeonatos entre Escolas do Município	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.013	2	35.983
14) Promover campeonatos Regionais, com os municípios que compõe o Polo Juína.		Promover maior integração entre atletas dos municípios do Polo Juína.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Campeonatos	unid.	2.013	2	35.983
15) Realizar corridas de rua		Desenvolver a modalidade Maratona dentro do Município, fazendo com que Juína faça parte do cenário e calendário estadual.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Provas	unid.	2.013	1	11.994
16) Implantar programas de esportes nas praças dos bairros.		Difundir a prática de esportes nos bairros.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	Programas	unid.	2.013	5	35.983
17) Manter, incentivar e ampliar a prática das modalidades esportivas já existentes no município.		Fazer com que o município tenha sempre representantes das modalidades existentes em condições de disputar campeonatos e trazer resultados para o município de Juína, havendo sempre renovação dos atletas.	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Programas	unid.	2.013	5	35.983
18) Manutenção do Ginásio		Garantir o lazer e o desporto da	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.013	1	59.972

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br

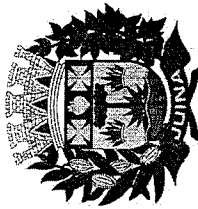


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

de esportes Municipal, Estádio e quadras poliesportivas.	população.	Lazer						
19) Aquisição de materiais esportivos e de consumo para manutenção da educação física e desporto	Promover a prática do esporte no Município	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.013	1	23.990
20) Aquisição de ônibus	Dotar a Secretaria de Esporte, lazer e turismo de ônibus para o transporte de atletas e população em geral para ações de lazer, turismo e em campeonatos.	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	ônibus	unid.	2.013	1	59.972
21) Construção de Mini-estádios nos bairros.	descentralizar a prática esportiva	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	mini estádios	unid	2.013	2	95.956
22) Distribuição de recursos para entidades devidamente constituídas	Permitir apoio a diversas entidades de desporto do município, respeitando sua autonomia de gerenciamento de suas atividades contribuindo com o crescimento do desporto municipal.	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	difusão esportiva	verba	2.013	1	11.994
Resumo							2.013	1.787.463
							Total	1.787.463

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo									
UNIDADE: 11.002 - Departamento de Turismo									
PROGRAMA: 047 - Turismo									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FISICAS	VALOR R\$	
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Turismo	Dotar o Departamento de Turismo com recursos suficientes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.013	1	83.961	
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Turismo com Equipamentos e Materiais Permanentes suficientes para sua manutenção	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	Custeio	verba	2.013	5	11.994	
3) Implementar ações de Turismo ecológico	Inserir o município no cenário de Turismo Ecológico, através de cadastramento de locais de potencial e divulgação em nível estadual, nacional e internacional.	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	ações	verba	2.013	1	11.994	
4) Promover Seminários e treinamentos voltados ao Turismo	Preparar a comunidade, os profissionais e os empresários para a atuação voltada ao turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Seminários e treinamentos	unid.	2.013	4	11.994	
5) Incentivar a implantação do curso técnico de guia turístico	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.013	1	9.321,47	
6) Incentivar a implantação do curso universitário de Turismo	Formar profissionais da área de turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Cursos	verba	2.013	1	23.990	
7) Sinalizar a cidade	Tomar a circulação pela cidade, mais fácil, através de uma sinalização vertical e horizontal através de símbolos universais	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	Sinalização	unid.	2.013	1.000	71.967	

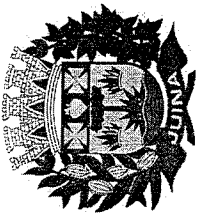
Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



2

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br



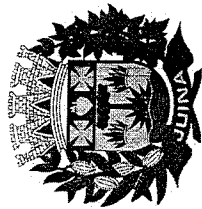
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO:	12 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração							
UNIDADE:	12.001 – Departamento de Indústria							
PROGRAMA:	022 – Indústria							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Indústria	Dar suporte ao Departamento de Indústria para desenvolver as atividades do Setor	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	Atendimento	Unid	2013	1	180.000
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Adquirir os Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do setor	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	Móveis	Diversos	2013	1	10.000
3) Incentivar Instalação de Indústrias no Município de Juína	Incentivar a Instalação de Indústrias no Município de Juína - MT	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	Atendimento	Unid	2013	1	10.000
						2013		200.000
						Total		200.000

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração									
UNIDADE: 12.003 – Departamento de Comércio									
PROGRAMA: 023 – Comércio									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$	
1) Manutenção e Encargos com o Departamento de Comércio	Dar suporte ao Departamento de Comércio para desenvolver as atividades do Setor	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	Manutenção	Unid	2013	1	40.000	
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Adquirir os Materiais Permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do setor	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	Equipamentos	Unid	2013	2	5.000	
3) Incentivar e Apoiar o Comércio Local do Município de Juína	Promover Incentivos ao Comércio Local do Município de Juína - MT	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	Atividade	Unid	2013	1	5.000	
						2013		50.000	
						Total		50.000	

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



[Signature]

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administração@prefeituradejuina.com.br